

neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2/2023-004 - FMS. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Farmácia Municipal de Eldorado do Carajás, localizada à Rua do Aeroporto, Bairro- Centro, km 02, Abertura 04/08/2023 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS), Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, **Maria Nilda Pereira Neves. Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

Protocolo: 965018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2023-017 SMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK - UP 4 X 4) 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 01 de agosto de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA - PA, 19 de julho de 2023. Bruno Pereira Santos Pregoiro. Portaria nº 0516 - GP.

Protocolo: 965031

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-004-PMI (SRP)

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 0516/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Conforme especificações contidas no Projeto Básico e Anexos, por ordem da Órgão Gerenciador, sofreu alterações quanto a Qualificação Técnica. A retificação estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do TCM/PA - Cidadão - Mural de Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Protocolo: 965029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 14.442/2023-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ASDRUBAL BENTES, LOCALIZADO NO KM-08 DA RODOVIA BR-230 - VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ATHENAS INCORPORADORA, IMPREENDENDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.378.600/0001-93, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 3.755.075,66. Assinatura: em 19/07/2023, **Secretária Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA- Secretário.**

Protocolo: 965032

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED/PM

Processo Licitatório nº 15.938/2021-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF SÃO FÉLIX, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original nº 107/2021 - SEMED/PM, em aproximadamente 6,356532%, correspondente a R\$ 61.826,16 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 4,43581%, correspondente a R\$ 43.144,47 (quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 104.970,36 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.077.610,43 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos). Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 13/07/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 965034

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20230500, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº PE -15/2023-PMGP. Objeto: Contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 27.400.285/0001-04, Empresa vencedora: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73, no item; 001 no, Data de assinatura: 18/07/2023, **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 965020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 01/07/2023, ao contrato nº 202000286-TP/CPL/PMGP, oriundo da Tomada de Preço nº TP 04/2022-PMGP, **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 965021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Chamada Pública Nº002/2023-PMI/SEMED-CP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Contrato Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024; Celebrado com: Associação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Emanuel do município de Igarapé-Miri, CNPJ nº 09.605.434/0001-90; Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R\$2.335.000,00.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Contrato Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024; Celebrado com: Cooperativa de Agricultores Familiar de Igarapé-Miri-COPA-FIM, CNPJ: nº 14.949.365/0001-71. Valor global: 1.475.301,00.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca

Contrato nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024; Celebrado com: Cooperativa Agrícola dos Empreendedores Populares de Igarapé-Miri-CAEPIM, CNPJ: nº 07.947.177/0001-49. Valor global: R\$823.221,00.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca

Contrato Nº 002.4/2023-PMI/SEMED-CP. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024; Celebrado com: Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ nº30.445.153/0001-03. Valor global: R\$ 147.500,00. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Secretário Municipal de Educação

Janilson Oliveira Fonseca

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo: 965024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, Estado do Pará - PA, Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 094/1998), CONVOCA OS SERVIDORES AQUI LISTADOS <https://ipixunadopara.pa.gov.br/edital-de-convocacao-para-retorno-ao-trabalho/> para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego. Os referidos servidores deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no horário de expediente no prazo máximo de 10 (dez) dias. Caso os referidos servidores não compareçam ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Registre-se e Publique-se. IPIXUNA DO PARÁ/PA, 19/07/2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 965027